



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ

Comissão de Segurança Pública e  
Combate ao Crime Organizado -  
CSPCCO.

Apresentação: 20/03/2026 10:04:22.320 - CSPCCO

REQ n.116/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. **ROBERTO MONTEIRO PAI**)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater a Socioeducação como eixo da Segurança Pública, o financiamento do sistema, a responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, o aumento do tempo de internação infracional e inclusão dos agentes socioeducativos no art. 144 da Constituição Federal.

Senhor Presidente, Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de **Audiência Pública** para debater a socioeducação como eixo da Segurança Pública, financiamento do sistema, responsabilidade compartilhada entre os entes federativos, aumento do tempo de internação infracional e inclusão dos agentes socioeducativos no art. 144 da Constituição Federal.

Para tanto, faz-se necessário à participação dos seguintes convidados ou representantes:

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública;**
- **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;**
- **Conselho Nacional de Justiça (CNJ);**
- **Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);**
- **Fórum Nacional de Gestores do Sistema Socioeducativo;**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
Telefone (061) 3215-5316



\* C D 2 6 2 1 1 6 5 7 4 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ

Comissão de Segurança Pública e  
Combate ao Crime Organizado -  
CSPCCO.

Apresentação: 20/03/2026 10:04:22.320 - CSPCCO

REQ n.116/2026

- Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE/RJ) — Diretor-Geral, Dr. Victor Hugo Poubel;
- Fundação CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente do Estado de São Paulo – Presidente, Ana Cláudia Carletto;
- Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo (FENASSE) – Presidente, Cristiano Torres Dantas.

## JUSTIFICAÇÃO

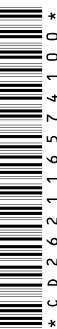
A socioeducação constitui um dos pilares estruturantes da política pública de segurança no Brasil, especialmente no enfrentamento da reincidência infracional e na promoção de trajetórias de reinserção social de adolescentes em conflito com a lei.

O sistema socioeducativo brasileiro, estruturado a partir das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), exerce papel estratégico na prevenção da criminalidade e na interrupção de ciclos de violência que atingem, sobretudo, a juventude em situação de vulnerabilidade social.

Entretanto, apesar de sua relevância para a segurança pública e para a proteção integral da juventude, o sistema socioeducativo enfrenta desafios estruturais que comprometem sua plena efetividade. Entre os principais pontos críticos, destacam-se a insuficiência de financiamento público, a necessidade de aperfeiçoamento das medidas socioeducativas de internação e a ausência de reconhecimento constitucional específico da atividade desempenhada pelos agentes socioeducativos.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
Telefone (061) 3215-5316



\* C D 2 6 2 1 1 6 5 7 4 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ

Comissão de Segurança Pública e  
Combate ao Crime Organizado -  
CSPCCO.

Apresentação: 20/03/2026 10:04:22.320 - CSPCCO

REQ n.116/2026

No que se refere ao financiamento, observa-se que a execução das medidas socioeducativas, especialmente as de internação e semiliberdade, tem sido majoritariamente suportada pelos Estados, sem a existência de um mecanismo estruturado de cofinanciamento nacional que assegure estabilidade orçamentária, modernização das unidades e qualificação permanente das equipes técnicas e operacionais.

Nesse contexto, torna-se fundamental aprofundar o debate sobre a construção de um modelo de financiamento federativo que reconheça a responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Distrito Federal na manutenção e no fortalecimento do sistema socioeducativo.

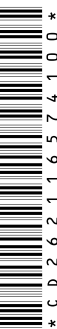
Outro aspecto relevante diz respeito à necessidade de avaliação dos parâmetros de duração das medidas socioeducativas de internação, especialmente diante das novas dinâmicas da criminalidade juvenil e da crescente cooptação de adolescentes por organizações criminosas.

A discussão sobre o aperfeiçoamento desses parâmetros deve ocorrer de forma responsável e técnica, conciliando a proteção integral do adolescente com a responsabilização adequada pela prática de atos infracionais, bem como com a garantia de condições efetivas para processos de reeducação, acompanhamento psicossocial e reinserção social.

Ademais, destaca-se a importância de reconhecer institucionalmente o papel desempenhado pelos agentes socioeducativos no contexto da segurança pública. Esses profissionais atuam diretamente na custódia, na segurança institucional, no acompanhamento e na proteção de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas de privação ou restrição de liberdade, desempenhando funções essenciais para a estabilidade das unidades e para a execução segura das políticas socioeducativas.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
Telefone (061) 3215-5316



\* C D 2 6 2 1 1 6 5 7 4 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ

Comissão de Segurança Pública e  
Combate ao Crime Organizado -  
CSPCCO.

Apresentação: 20/03/2026 10:04:22.320 - CSPCCO

REQ n.116/2026

Nesse sentido, tem sido objeto de debate nacional a possibilidade de inclusão desses profissionais no rol das instituições previstas no art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como forma de reconhecimento institucional, fortalecimento da carreira e aprimoramento da política pública.

Diante desse cenário, mostra-se oportuno e necessário promover, no âmbito desta Comissão, um debate qualificado sobre a socioeducação como eixo estratégico da segurança pública brasileira. A realização da presente Audiência Pública permitirá reunir especialistas, gestores públicos, representantes institucionais e parlamentares para discutir caminhos legislativos e institucionais capazes de fortalecer o sistema socioeducativo, aprimorar seus instrumentos jurídicos e assegurar condições adequadas para sua execução em todo o território nacional.

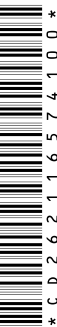
Assim, a discussão proposta contribuirá para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à responsabilização juvenil, à prevenção da reincidência e ao fortalecimento das estratégias de segurança pública, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral da juventude e com a construção de uma sociedade mais segura e justa.

Assim, em vista da importância do tema, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento de em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
Telefone (061) 3215-5316



\* C D 2 6 2 1 1 6 5 7 4 1 0 0 \*



# **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai  
PL - RJ**

**Comissão de Segurança Pública e  
Combate ao Crime Organizado -  
CSPCCO.**

**Deputado Roberto Monteiro Pai**

Apresentação: 20/03/2026 10:04:22.320 - CSPCCO

**REQ n.1116/2026**



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262116574100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai



\* C D 2 6 2 1 1 6 5 7 4 1 0 0 \*